

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE – **MARIA DE LOURDES PEREIRA CONCEICAO**, brasileira, ex-gestora do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia/TO (Período de Vigência: 01/01/2016 a 13/08/2016) inscrita no CPF sob o n.º 952.619.741-00, portadora da Identidade n.º 1185676 – SSPTO, residente e domiciliada na Av. Gentil Noleto, s/n, centro, Abreulândia/TO.

OUTORGADOS – **Dr. GILBERTO SOUSA LUCENA**, brasileiro, casado, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Tocantins, sob o n.º 1.186, portador do CPF/MF N.º 294.345.052-91 e **Dr.ª ELENICE ARAÚJO SANTOS LUCENA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/TO n.º 1.324, inscrita no CPF sob o n.º 566.904.871-72, ambos com escritório profissional na Rua José Bonifácio, n.º 810, Centro - Paraíso do Tocantins – TO.

PODERES: Pela presente procuração a outorgante concede plenos poderes, inclusive os das cláusulas "AD JUDICIA" e "AD NEGOTIA", para o Foro em geral, representando-o junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo, para tanto, propor, variar e desistir de ações, requerer, retirar, assinar e apresentar documentos, alegar e prestar declarações e informações, mover ações judiciais, constituir advogado, defender seus direitos e interesses, podendo praticar, perante estas entidades todos os atos que forem de interesse do outorgante, firmar acordos, parcelamentos, atuar em processos administrativos, levantamento e verificação de débitos, adjudicar, concordar, discordar, desistir, transigir, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, receber e dar quitação, especialmente no que diz respeito de tudo o mais que se fizerem necessários para a prática e fiel cumprimento deste mandato, podendo ainda substabelecer esta em outrem na forma de Legislação em vigor, total ou parcialmente sempre com reserva de iguais poderes.

Paraíso do Tocantins – TO., 15 de janeiro 2020.

Maria de Lourdes P. Conceicao
MARIA DE LOURDES PEREIRA CONCEICAO